



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

*Dr. Bourabey*  
026

LEI Nº 1.100, DE 09 DE JULHO DE 1.979.

Declara de utilidade Pública a Sociedade de Amparo e Proteção ao Menor - SOAPROM.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- É declarada de Utilidade Pública a Sociedade de Amparo e Proteção ao Menor de Caraguatatuba - SOAPROM.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de julho de 1.979.

*Dr. José Bourabey*  
Dr. José Bourabey  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 09 de julho de 1.979.

*Eli Macedo*  
Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria.

225